



Ofício 723/2026

De: Cleonice F. - SEGOV - DGOV
Para: PONTE NOVA CAMARA MUNICIPAL
Data: 29/04/2026 às 11:06:20

Setores envolvidos:
SEGOV - DGOV, GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 465/2026
Data: 29/04/2026 - Horário: 18:11
Administrativo

Ofício 0144/226/SAPL/DG/REQ.0073/PROT.382

Anexos:
Oficio_0144_req_0073_protoc_382_1_.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ponte Nova, 27 de abril de 2026.

À Sua Excelência o Senhor
Wellington Sabino de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

À Sua Excelência o Senhor
Wellington Sabino de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 0144/2026/SAPL/DG, referente ao Requerimento nº 0073/2026, protocolado sob o nº 382/2026, de autoria do Vereador Gustavo Antônio Gomes da Silveira, o qual solicita informações relacionadas à morosidade na realização de vistorias técnicas para concessão de benefícios habitacionais, tais como programas de auxílio para pequenos reparos, reformas emergenciais e fornecimento de materiais de construção (telhas, tijolos, cimento, entre outros), apresentamos, a seguir, as informações referentes aos atendimentos, vistorias técnicas e demais ações desenvolvidas pelo Departamento de Habitação no ano de 2025 até a presente data:

1. Quantas famílias foram atendidas pelos referidos programas no ano de 2025 até a presente data?

Foram atendidas aproximadamente 63 famílias, por meio de visitas técnicas e concessão de benefícios habitacionais.

2. Quantas solicitações encontram-se atualmente aguardando realização de vistoria técnica?

Atualmente, 59 solicitações aguardam realização de vistoria técnica. Ressalta-se que, para maior organização e eficiência, as vistorias são realizadas por rotas de bairros, em conjunto com a equipe da Defesa Civil, visando otimizar o tempo e os custos operacionais.

3. Qual o tempo médio de espera entre a solicitação do munícipe e a realização da vistoria?

O tempo de espera é variável e individualizado, considerando o grau de emergência apresentado no atendimento e a programação da rota prevista para o bairro do solicitante. O objetivo é não ultrapassar 30 dias.

4. Quantas vistorias técnicas são realizadas, em média, por dia?

As vistorias não ocorrem diariamente, tendo em vista as demais atribuições do setor, como aluguel social, visitas e relatórios judiciais, relatórios de avaliação para concessão de benefícios, atendimento de demanda espontânea, entre outras atividades com prazos estabelecidos. Dessa forma, a execução das vistorias ocorre conforme o grau de urgência e as demandas prioritárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

5. Quantos profissionais estão atualmente designados para a realização dessas vistorias?
Especificar cargo e vínculo.

Atualmente, as vistorias técnicas são realizadas por uma Assistente Social (20 horas semanais), exclusiva do Departamento de Habitação, com apoio da Defesa Civil.

A equipe do Departamento de Habitação é composta por: 01 Auxiliar Administrativo (30 horas semanais); 01 Técnico de nível superior em Serviço Social (20 horas semanais); 01 Chefe de Departamento (40 horas semanais).

A vistoria e a elaboração do relatório técnico são realizadas em parceria com a Defesa Civil, conforme a disponibilidade e em alinhamento com as demandas de ambos os setores.

6. Existe previsão de ampliação da equipe técnica responsável pelas vistorias? Em caso positivo, informar prazo.

Atualmente, não há previsão formal de ampliação da equipe técnica responsável pelas vistorias, considerando o ajustamento recente do fluxo de trabalho. Contudo, caso seja identificado aumento significativo na demanda, a possibilidade de ampliação poderá ser avaliada futuramente.

7. Há algum cronograma ou critério de priorização para atendimento dos casos mais urgentes?
Se sim, detalhar.

Os atendimentos seguem critérios técnicos, com prioridade para:

- 1) situações de risco iminente;
- 2) condições de insalubridade ou habitabilidade inadequada;
- 3) condição socioeconômica da família;
- 4) presença de pessoas com deficiência, idosos ou crianças na residência.

Em casos excepcionais, como calamidade pública, desabamentos ou incêndios, a ordem de atendimento poderá ser alterada, mediante justificativa formal da secretaria municipal competente.

8. Quais medidas estão sendo adotadas pela Secretaria para reduzir o tempo de espera e dar maior celeridade aos atendimentos?

O Departamento de Habitação passou por um processo de reformulação em meados de 2025, com a adoção das seguintes ações:

- criação de fluxos de atendimento, com definição de processos e prazos;
- ampliação da oferta de materiais para garantia de condições mínimas de habitabilidade;
- implementação de fluxo de monitoramento dos benefícios concedidos, com estabelecimento de prazo para nova vistoria, visando verificar a correta utilização dos benefícios recebidos, bem como a eventual necessidade de atendimento para conclusão da demanda apresentada;
- implantação de software específico para gestão das demandas habitacionais, com foco na modernização dos processos, ampliação do controle e aumento da agilidade nos atendimentos, garantindo maior transparência e eficiência na prestação dos serviços (já em processo licitatório).

- 9- Existe algum canal específico para acompanhamento da solicitação por parte dos requerentes?



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Atualmente, o acompanhamento pode ser realizado de forma on-line, para as solicitações efetuadas via 1Doc, ou presencialmente e via telefone/WhatsApp.

10. Qual o prazo estimado atualmente para que um cidadão, após solicitar o benefício, receba efetivamente o material ou apoio necessário?

O Departamento de Habitação tem trabalhado para que o prazo não exceda 30 dias em todo o processo. Dependendo do quantitativo e da disponibilidade no estoque, o prazo para entrega efetiva do material não excede 7 dias.

Com o objetivo de garantir que os benefícios sejam concedidos de forma imediata após a solicitação e a realização da vistoria técnica, estão sendo adotadas as seguintes medidas:

- recomposição e organização do estoque de materiais;
- contato direto com fornecedores que possuem contratos vigentes, visando ao cumprimento dos prazos estabelecidos;
- abertura e andamento de novos processos licitatórios para garantir a continuidade do fornecimento.

Colocamo-nos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 72BA-1369-2E1B-7B68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF █████.XXX.XXX████) em 29/04/2026 11:46:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/72BA-1369-2E1B-7B68>